



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRISSUMAL

PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISSUMAL – RS.

**PROJETO DE LEI N° 010/2025, de iniciativa do Vereador Elizerio Santos Espanhol.**

### **INSTITUI O DIA 25 DE JULHO COMO FERIADO MUNICIPAL EM HOMENAGEM AO COLONO E AO MOTORISTA NO MUNICÍPIO DE CRISSUMAL – RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Criciúma, Estado do Rio Grande do Sul, feriado municipal o dia 25 de julho, data em que se comemora o Dia do Colono e do Motorista.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma/RS, 25 de julho de 2025.

**ELIZERIO SANTOS ESPANHOL  
VEREADOR - PL**

Rua Guarita, n.º 425, Centro, Criciúma – RS, CEP: 98640-000 – Telefone (55) 3524-1490  
Site: [www.criciumal.rs.leg.br](http://www.criciumal.rs.leg.br) – E-mail: [camara@criciuamal.rs.leg.br](mailto:camara@criciuamal.rs.leg.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer oficialmente a importância fundamental dos colonos e motoristas para o desenvolvimento do Município de Crissiumal, instituindo o dia 25 de julho como **feriado municipal**.

Crissiumal é um município **eminente agrícola**, cuja economia é fortemente alicerçada na produção rural. Os colonos, com seu trabalho diário, dedicação à terra e persistência diante das adversidades do campo, são os principais responsáveis pelo sustento econômico local, pela preservação das tradições e pela segurança alimentar da população. A figura do colono representa o elo entre a cultura do interior, o cuidado com o meio ambiente e a produção de riqueza através da agricultura familiar.

Da mesma forma, o **motorista** tem papel essencial na cadeia produtiva, promovendo o escoamento da produção agrícola e garantindo a ligação entre o campo e os centros urbanos. Além disso, os motoristas asseguram o transporte de pessoas, insumos e mercadorias, sendo agentes fundamentais para o funcionamento dos serviços públicos e para o progresso da economia local e nacional.

O dia 25 de julho, tradicionalmente celebrado em todo o país como o Dia do Colono e do Motorista, já é marcado por festividades e homenagens em várias regiões do Estado do Rio Grande do Sul. Torná-lo **feriado municipal em Crissiumal** é um gesto simbólico e de reconhecimento, valorizando duas categorias que, muitas vezes de forma silenciosa, constroem diariamente a história e o desenvolvimento de nosso município.

Assim, **contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores** para a aprovação deste projeto, que representa uma justa homenagem e reconhecimento a todos os colonos e motoristas crissiumalenses.

**ELIZERIO SANTOS ESPANHOL**  
**VEREADOR - PL**

**Assinantes****Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

45R

27D

4Y5

NKL